



**PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE**

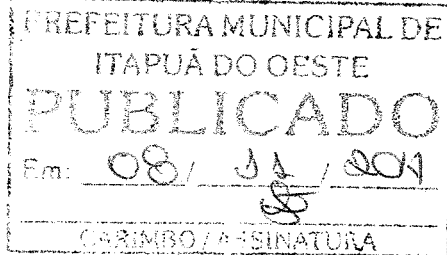
RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício Financeiro:

2017

**DECRETO Nº 1814, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI Nº 598/2016**



**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no artigo 42 e 46 da Lei Federal 4320/64, e ainda com embasamento na Lei Municipal nº 598 de 22/12/2016.

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.407,30 (cinquenta mil, quatrocentos e sete reais e trinta centavos) distribuído as seguintes dotações:

**02 04 01 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS**

64	26.782.1006.2008.0000 - Manutenção e Conservação da Malha Viária	50.407,30
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
	002-001 - Recursos Próprios / Ordinários	
	F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	

**Artigo 2.º** A abertura de Créditos Adicionais Suplementar autorizado no Art. 9º Inciso I da Lei 598 de 22/12/2016 serão provenientes dos seguinte créditos de Anulação da(s) Unidade (s)Orçamentária(s).

**02 03 01 SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO**

31	04.122.1002.2004.0000 - Custeio das Atv. Adm. e Operacional - SEMAP	-10.000,00
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
	002-001 - Recursos Próprios / Ordinários	
	F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	

**02 04 01 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS**

55	15.452.1006.2009.0000 - Urbanização de Praças, Parques, Jardins e Avenidas	-10.000,00
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	002-001 - Recursos Próprios / Ordinários	
	F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	
57	15.452.1006.2010.0000 - Manut. e Implementacao de Iluminacao Publica	-3.000,00
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	002-001 - Recursos Próprios / Ordinários	
	F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	
58	15.452.1006.2011.0000 - Manutencao da Coleta de Lixo	-5.220,03
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
	002-001 - Recursos Próprios / Ordinários	
	F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	



**PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE**

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício Financeiro: 2017

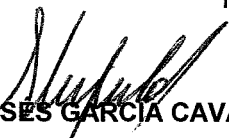
---

59	15.452.1006.2011.0000 - Manutencao da Coleta de Lixo	-7.187,27
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	002-001 - Recursos Próprios / Ordinários	
	F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	
02 09 01	<b>SEC. MUN. DE FAZENDA</b>	
645	04.122.1002.2099.0000 - Manutenção da SEMFAZ	-15.000,00
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	002-001 - Recursos Próprios / Ordinários	
	F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	

**Artigo 3.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4.º** Revogam-se as disposições em Contrário.

ITAPUÃ DO OESTE/RO, 08 de novembro de 2017.

  
**MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO